

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS EM SOROCABA LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITIGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMOVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 25 QUILÔMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURIDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURIDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: **Antônio Aparecido Monteiro de Carvalho**

CPF: **795.040.008.00** - RG: **6735647**

Data de Emissão: **24/04/2019** - Órgão Emissor: **SSP**

Data de nascimento: **01/06/1954** - Nacionalidade: **Brasileiro**

Estado Civil: **Casado** - Cargo que ocupa na empresa: **Empresário**

Telefone Residencial: _____

Telefone Comercial: **11 4022-9918**

Telefone Celular: **11 9 8473-8807** maria.juridico@empresasmaggi.com.br

Profissão: **Empresário** - Empresa: **Empresas Maggi**

Endereço Comercial: **R. João Ramalho, Nº 30, Vila Nova, Itu/SP**

Telefone Comercial: **11 4022-9918**

Número da carteira profissional: _____

Tempo de serviço: _____

Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Nome da(o) esposa(o): **Maria de Lourdes Cristofolletti Monteiro de Carvalho**

CPF: **050.481.718-37** - RG: **9831150**

Data de emissão: **04/09/2016** - Órgão Emissor: **SSP**

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Nascimento: **26/08/1958** - Nacionalidade: **Brasileira**

Cidade: **Itu** - Estado: **SP**

Profissão: **Contadora** - Empresa: **Não exerce**

Endereço Comercial: **R. João Ramalho, Nº 30, Vila Nova, Itu/SP**

Tempo de Serviço: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____

Email: _____

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel (01): Um terreno de 450,0m²

Local: Av. Dr. Octaviano de Pereira Mendes, Nº 967, Liberdade - Valor em R\$ _____

Está livre e desembaraço de Ônus? Sim - Nº Registro: Matrícula de Nº 14.546

Circunscrição: Itu - Livro: Nº 02

Descrição Imóvel (02): _____

Local: _____ Valor em R\$ _____

Está livre e desembaraço de ônus? _____ Nº Registro: _____

Circunscrição: _____ Livro: _____

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: Marcio Luis Silveira

Endereço: Al. Do Parque, Nº 151, Apto 51, Cond City Parque - Telefone: 11 9 8473-8835

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: Banco VW do Brasil

Endereço: Av Dr Luis Rocha Miranda, 341, Jabaquara/SP - Telefone: 0800 770 1936

Nome: Volkswagen do Brasil

Endereço: R. Serra da Barborema, Diadema/SP - Telefone: 11 4091-3488

Nome: Montadora Toyota Indaiatuba

Endereço: Estra. Gen. Motors, S/N, Caldeira, Indaiatuba/SP - Telefone: 11 4390-5100

BANCÁRIA

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

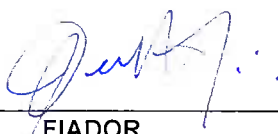
Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento de pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 18 de maio 2020.



FIADOR

FIADOR

DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador (a) do RG: _____ e do CPF: _____
_____, declaro sob responsabilidade civil e criminal que meu estado civil
nesta data é de solteiro.

Sorocaba, _____ de _____ de 20____.

Assinatura (reconhecer firma)

DOCUMENTOS NECESSARIOS DO LOCATARIO E CONJUGE:

- XEROX AUTENTICADO:

LOCATÁRIO:

- CONTRATO SOCIAL
- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
- CARTÃO DO CNPJ/MF
- BALANÇO ANUAL
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

SÓCIO REPRESENTANTE LEGAL E CÔNJUGE:

- CPF
- RG
- COMPROVANTE DE RENDA
- DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TRABALHA ATESTANDO NÃO ESTAR CUMPRINDO AVISO PRÉVIO (em papel timbrado e com carimbo do funcionário que assinar)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- DECLARAÇÃO DA IMOBILIÁRIA OU DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (se residiu em imóvel locado, em papel timbrado e com carimbo do funcionário que assinar) - Se casado CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- Se separado CERTIDÃO DE CASAMENTO com AVERBAÇÃO DE DIVORCIO.
- Se solteiro DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma assinatura (modelo na página 08).
- Se viúvo CERTIDÃO DE CASAMENTO e ATESTADO DE ÓBITO.

DOCUMENTOS NECESSARIOS DO FIADOR E CONJUGE:

XEROX AUTENTICADO:

- CPF
- RG
- COMPROVANTE DE RENDA
- DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TRABALHA ATESTANDO NÃO ESTAR CUMPRINDO AVISO PRÉVIO (em papel timbrado e com carimbo do funcionário que assinar)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- Se casado CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- Se separado CERTIDÃO DE CASAMENTO com AVERBAÇÃO DE DIVORCIO.
- Se solteiro DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma assinatura (modelo na página 08).
- Se viúvo CERTIDÃO DE CASAMENTO e ATESTADO DE ÓBITO.

- MATRICULA ATUALIZADA DE 02 (DOIS IMÓVEIS) EM SOROCABA LIVRE E DESEMBARAÇADOS DE ÔNUS.
- CAPA E CONTRACAPA DO CARNÊ DO IPTU DO ANO EM EXERCÍCIO.
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

OBSERVAÇÕES:

- **APÓS ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, O LOCATÁRIO É OBRIGADO A CONTRATAR SEGURO CONTRA INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOSÃO E VENDAVAL TENDO COMO OBJETIVO O IMÓVEL LOCADO E SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO. A APÓLICE DEVERÁ SER APRESENTADA ANTES DA DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ALUGUEL, SOB PENA DE SER CONTRATADO PELO LOCADOR E O VALOR LANÇADO JUNTAMENTE COM O BOLETO DE ALUGUEL.**

I:\Jurídico\FICHAS E FORMULÁRIOS\FICHA DE CADASTRO\cadastro externo (clientes)\JURIDICO COMPLETO\cadastro juridico.doc



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0001560098**

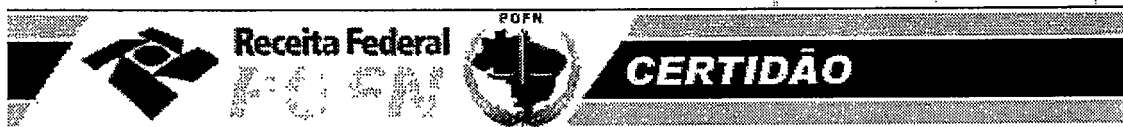
CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **795.040.008-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020, às 15:49.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **03e5691b 01569394 2c4b7824 67deadbd b9e15900**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 795.040.008-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 795.040.008-00

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 25450389

Data e hora da emissão 23/03/2020 15:48:49

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Protocolo da Consulta: 0020384891

Documento Pesquisado: 795.040.008-00

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)



AC Não constam protestos nos cartórios participantes



AM Não constam protestos nos cartórios participantes



BA Não constam protestos nos cartórios participantes



DF Não constam protestos nos cartórios participantes



GO Não constam protestos nos cartórios participantes



MG Não constam protestos nos cartórios participantes



MT Não constam protestos nos cartórios participantes



PB Não constam protestos nos cartórios participantes



PI Não constam protestos nos cartórios participantes



AL Não constam protestos nos cartórios participantes



AP Não constam protestos nos cartórios participantes



CE Não constam protestos nos cartórios participantes



ES Não constam protestos nos cartórios participantes



MA Não constam protestos nos cartórios participantes



MS Não constam protestos nos cartórios participantes



PA Não constam protestos nos cartórios participantes



PE Não constam protestos nos cartórios participantes



PR Não constam protestos nos cartórios participantes

	RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes		RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	+Info	Contato
--------	---------	----------	-------	---------



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar** débitos.

Página Principal Atendimento Serviço -A +A

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta

Crednet

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

23 de Março de 2020 15:50:55

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
795.040.008-00	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
795.040.008-00	ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO	ANNA GOES CARVALHO	01/06/1954

Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		

Atualize os dados cadastrais da sua empresa.

Accesse faturas, boletos e muito mais com o Autoatendimento!

Abra o Cadastro Positivo da sua empresa. É GRÁTIS!

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 23/09/2019: **REGULAR** ([Confira a nova classificação](#))

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo : até 15 dias : 0 16-30 dias : 0 31-60 dias : 2 61-90 dias : 0

Simple consulta ao CPF (795.040.008-00) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:143589

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.



▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Todos os foros
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	79504000800

Resultados 1 a 17 de 17

1

Foro de Itapetininga

1000450-31.2019.8.26.0269

Usucapião / Usucapião Extraordinária

Repte: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 29/01/2019 - 2ª Vara Cível

Foro de Itu

1009694-30.2019.8.26.0286

Procedimento Comum Cível / Condomínio

Reqdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 22/11/2019 - 3ª Vara Cível

1003994-73.2019.8.26.0286

Embargos de Terceiro Cível / Esbulho / Turbação / Ameaça

Embargte: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 21/05/2019 - 1ª Vara Cível

1008577-09.2016.8.26.0286

Execução Fiscal / IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 07/12/2016 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

1000804-10.2016.8.26.0286

Exibição / Liminar

Repte: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 05/02/2016 - 2ª Vara Cível

0007671-75.2012.8.26.0286 (286.01.2012.007671)

Usucapião / Usucapião Extraordinária

Confte: Antonio Aparecido de Monteiro Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 13/07/2012 - 2ª Vara Cível

0502591-78.2009.8.26.0286 (286.01.2009.502591)

Execução Fiscal / IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00

Recebido em: 11/11/2009 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0015307-05.2006.8.26.0286 (286.01.2006.015307)

Execução de Título Extrajudicial / Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Repte: Antonio Aparecido de Monteiro Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 14/12/2006 - 3ª Vara Cível

0507714-62.2006.8.26.0286 (286.01.2006.507714)
Execução Fiscal / IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 24/11/2006 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0500149-47.2006.8.26.0286 (286.01.2006.500149)
Execução Fiscal / IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 20/06/2006 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0005890-28.2006.8.26.0286 (286.01.2006.005890)
Cautelar Inominada / Liminar
TerIntCer: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 17/05/2006 - 1ª Vara Cível

0001580-76.2006.8.26.0286 (286.01.2006.001580)
Despejo por Falta de Pagamento / Locação de Imóvel
Repte: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 15/03/2006 - 1ª Vara Cível
☒ Incidentes e recursos

Foro de Monte Mor

0000155-71.2011.8.26.0372 (372.01.2011.000155)
Cumprimento de sentença / Depósito
Terceiro: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 18/01/2011 - 2ª Vara

Foro de Piracicaba

1003732-55.2015.8.26.0451
Usucapião / Usufruto
Reqdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 24/03/2015 - 3ª Vara Cível

0509324-50.2009.8.26.0451 (451.01.2009.509324)
Execução Fiscal / Taxas
Reqdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 29/12/2009 - 1ª Vara da Fazenda Pública

Foro de Rio das Pedras

0000769-52.2008.8.26.0511 (511.01.2008.000769)
Depósito / Depósito
Reprate: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 23/04/2008 - Vara Única

Foro de Valinhos

0005294-38.2014.8.26.0650
Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários
RepreLeg: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho CPF 795.040.008-00
Recebido em: 18/07/2014 - 1ª Vara

Resultados 1 a 17 de 17

1

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Itu
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	79504000800



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1008577-09.2016.8.26.0286
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Distribuição: 07/12/2016 às 13:47 - Livre
SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Itu
CDAs: [Visualizar CDAs](#)
Controle: 2016/004629
Juiz: Fernando França Viana
Valor da ação: R\$ 47.677,60

Partes do processo

Exeqte: Prefeitura Municipal de Itu
Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho
Advogado: Fernando Rodrigues dos Santos

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
20/03/2020	 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
20/03/2020	 Determinada a Manifestação do Requerente/Exequente <i>Vistos. Manifeste-se a Exequente sobre a petição retro no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem conclusos. Intime-se.</i>
19/03/2020	Conclusos para Despacho
16/03/2020	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WITU.20.70022808-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 16/03/2020 16:36</i>
29/01/2020	Processo Desarquivado Com Reabertura

Petições diversas

Data	Tipo
14/02/2017	Petições Diversas
06/04/2017	Petição Intermediária
25/08/2017	Pedido de Homologação de Acordo
29/08/2017	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
22/09/2017	Petições Diversas
07/02/2019	Petições Diversas
02/12/2019	Pedido de Penhora On-Line
16/03/2020	Petições Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Itu
Pesquisar por:	Documento da Parte ▼
Documento da Parte:	79504000800

Dados do processo

Processo: 0502591-78.2009.8.26.0286 (286.01.2009.502591)
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Local Físico: 02/12/2019 00:00 - Mesa do Escrevente - EXPEÇA-SE CARTA CITAÇÃO - NOV/19
Distribuição: 11/11/2009 às 11:23 - Livre
SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Itu
CDAs: **Visualizar CDAs**
Controle: 2009/003407
Juiz: Fernando França Viana
Outros números: 0502591-78.2009.8.26.0286
Valor da ação: R\$ 16.286,72

Partes do processo

Reqte: Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Advogada: Emilia Fabiana Barbosa
Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
07/11/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>
24/10/2019	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
21/10/2019	Certidão de Cartório Expedida <i>Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão retro, procedi a alteração do polo passivo do feito para fazer constar o Sr. Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho. Nada Mais.</i>
09/10/2019	Custas Iniciais Juntadas <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Custas Iniciais em Execução Fiscal - Número: 80007 - Protocolo: FITU19000143944</i>
04/07/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>

Petições diversas

Data	Tipo
17/09/2014	Pedido de Suspensão do Processo até 180 dias
29/04/2015	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
29/03/2016	Petições Diversas
19/12/2016	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
06/12/2017	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
31/07/2018	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento

Data	Tipo
07/02/2019	Petições Diversas
25/07/2019	cancelamento de registro de penhora
	Custas Iniciais

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal	Cível	-
28/04/2013	Evolução	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
28/04/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Itu
Pesquisar por:	Documento da Parte ▼
Documento da Parte:	79504000800

Dados do processo

Processo: 0507714-62.2006.8.26.0286 (286.01.2006.507714)
Classe: Execução Fiscal
 Área: Cível
Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Local Físico: 02/12/2019 00:00 - Mesa do Escrevente - EXPEÇA-SE CARTA CITAÇÃO - NOV/19
Distribuição: 24/11/2006 às 18:01 - Livre
 SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Itu
CDAs: Visualizar CDAs
Controle: 2006/008412
Juiz: Fernando França Viana
Outros números: 0507714-62.2006.8.26.0286
Valor da ação: R\$ 19.710,20

Partes do processo

Exeqte: Prefeitura da Estancia Turística de Itu
 Advogada: Cleuza Maria Scalet
 Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
07/11/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>
24/10/2019	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
21/10/2019	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão retro, procedi a alteração do polo passivo do feito para fazer constar o Sr. Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho. Nada Mais.</i>
09/10/2019	Custas Iniciais Juntadas <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Custas Iniciais em Execução Fiscal - Número: 80008 - Protocolo: FITU19000143969</i>
04/07/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>

Petições diversas

Data	Tipo
17/09/2014	Pedido de Suspensão do Processo até 180 dias
23/04/2015	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
29/04/2015	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
29/03/2016	Petições Diversas
19/12/2016	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
06/12/2017	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento

Data	Tipo
31/07/2018	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
07/02/2019	Petições Diversas
25/07/2019	cancelamento de registro de penhora
	Custas Iniciais

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
01/05/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-



▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Itu
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	79504000800

Dados do processo

Processo: 0500149-47.2006.8.26.0286 (286.01.2006.500149)
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Local Físico: 02/12/2019 00:00 - Mesa do Escrevente - EXPEÇA-SE CARTA CITAÇÃO - NOV/19
Distribuição: 20/06/2006 às 17:38 - Livre
SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Itu
CDAs: **Visualizar CDAs**
Controle: 2006/000706
Juiz: Fernando França Viana
Outros números: 0500149-47.2006.8.26.0286
Valor da ação: R\$ 11.784,00

Partes do processo

Reqte: Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Advogada: VERA NUNES DE OLIVEIRA
Exectdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
07/11/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>
24/10/2019	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
21/10/2019	Certidão de Cartório Expedida <i>Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão retro, procedi a alteração do polo passivo do feito para fazer constar o Sr. Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho. Nada Mais.</i>
09/10/2019	Custas Iniciais Juntadas <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Custas Iniciais em Execução Fiscal - Número: 80009 - Protocolo: FITU19000143951</i>
04/07/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da SAF - Setor de Anexo Fiscal</i>

Petições diversas

Data	Tipo
17/09/2014	Pedido de Suspensão do Processo até 180 dias
03/03/2015	Petições Diversas designação de audiência
05/03/2015	Petições Diversas desconsideração de audiência
29/03/2016	Petições Diversas

Data	Tipo
16/12/2016	Petições Diversas acordo
19/12/2016	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
06/12/2017	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
31/07/2018	Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento
07/02/2019	Petições Diversas cancelamento de registro de penhora
25/07/2019	Custas Iniciais

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
01/05/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Itu
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	79504000800

Dados do processo

Processo:	0005890-28.2006.8.26.0286 (286.01.2006.005890)
Classe:	Cautelar Inominada
	Área: Cível
Assunto:	Liminar
Local Físico:	28/02/2020 00:00 - Prazo 07 - LF 07.05
Distribuição:	17/05/2006 às 15:36 - Livre
	1ª Vara Cível - Foro de Itu
Controle:	2006/000648
Juiz:	Andrea Leme Luchini
Outros números:	0005890-28.2006.8.26.0286
Valor da ação:	R\$ 1.000,00

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: David Gonçalves
Advogada: Andrea Longhi Simões Almeida
Reqdo: Rádio Emissora Convenção de Itu
Advogado: Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz
TerIntCer: TERRASOL COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA
Advogado: Fernando Rodrigues dos Santos
Advogado: Rodrigo Franco de Oliveira

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/03/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0099/2020 Data da Disponibilização: 02/03/2020 Data da Publicação: 03/03/2020 Número do Diário: Página:
28/02/2020	Remetido ao DJE Relação: 0099/2020 Teor do ato: Decorreu o prazo requerido, manifeste a parte requerente sobre o prosseguimento. Advogados(s): Andrea Longhi Simões Almeida (OAB 123747/SP), Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB 159784/SP), Fernando Rodrigues dos Santos (OAB 196461/SP), Rodrigo Franco de Oliveira (OAB 259279/SP)
18/02/2020	Remetido ao DJE Decorreu o prazo requerido, manifeste a parte requerente sobre o prosseguimento.
28/11/2019	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Cautelar Inominada - Número: 80012 - Protocolo: FTTI19000215817
14/11/2019	Remetido ao DJE Relação: 0722/2019 Teor do ato: Autos nº 648/06 Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento. Int. Advogados(s): Andrea Longhi Simões Almeida (OAB 123747/SP), Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB 159784/SP), Fernando Rodrigues dos Santos (OAB 196461/SP), Rodrigo Franco de Oliveira (OAB 259279/SP)

Petições diversas

Data	Tipo
19/05/2014	Petição Intermediária
11/09/2014	Petição Intermediária
11/12/2014	Petição Intermediária
21/07/2015	Petição Intermediária
12/01/2016	Petição Intermediária
05/05/2016	Petição Intermediária
31/10/2016	Petição Intermediária
29/05/2017	Petição Intermediária
31/08/2017	Petição Intermediária
20/02/2018	Petição Intermediária
01/11/2018	Petição Intermediária
08/02/2019	Petição Intermediária
19/11/2019	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
08/11/2007	Agravo de Instrumento (0015725-06.2007.8.26.0286)
14/12/2012	Impugnação ao Cumprimento de Sentença (0014149-02.2012.8.26.0286)

Apensos, Entranhados e Unificados

Número	Classe	Apensamento	Motivo
0015725-06.2007.8.26.0286	Agravo de Instrumento	15/03/2013	arquivado maço 7888/2007
0014149-02.2012.8.26.0286	Impugnação ao Cumprimento de Sentença	15/03/2013	

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
18/01/2007	Conciliação	Pendente	0

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Correção	Cautelar Inominada	Cível	-
29/04/2013	Evolução	Cautelar Inominada	Cível	-
01/05/2012	Inicial	Cautelar Inominada	Cível	-
29/04/2013	Evolução	Medida Cautelar (em geral)	Cível	-
08/05/2012	Correção	Cautelar Inominada	Cível	-
29/04/2013	Evolução	Cautelar Inominada	Cível	-



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Foro de Piracicaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	79504000800

Dados do processo

Processo: 0509324-50.2009.8.26.0451 (451.01.2009.509324)
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: Taxas
Local Físico: 09/12/2019 00:00 - Cartório - Juntar urgente (09/12/19)
Distribuição: 29/12/2009 às 11:38 - Livre
1ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Piracicaba
CDAs: [Visualizar CDAs](#)
Controle: 2009/010511
Juiz: Wander Pereira Rossette Júnior
Outros números: 0509324-50.2009.8.26.0451
Valor da ação: R\$ 22.234,08

Partes do processo

Reqte: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Advogada: Juraci Ines Chiarini Vicente
Reqdo: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho
Advogada: Patricia Rocha Lavorenti Penha
Advogado: Olides Penha Casarin

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/12/2019	Recebidos os Autos do Advogado <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
29/08/2019	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu <i>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Patricia Rocha Lavorenti Penha</i>
28/08/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0561/2019 Data da Disponibilização: 28/08/2019 Data da Publicação: 29/08/2019 Número do Diário: 2879 Página: 3181</i>
27/08/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 0561/2019 Teor do ato: Ordem n. 2009/010511 Vistos. Ante o teor da certidão supra, diligencie acerca da atual fase em que se encontra o referido recurso. Na hipótese de ainda não julgado, aguardem-se. Intimem-se. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wander Pereira Rossette Júnior Advogados(s): Patricia Rocha Lavorenti Penha (OAB 169490/SP), Olides Penha Casarin (OAB 35982/SP)</i>
22/08/2019	Decisão <i>Ordem n. 2009/010511 Vistos. Ante o teor da certidão supra, diligencie acerca da atual fase em que se encontra o referido recurso. Na hipótese de ainda não julgado, aguardem-se. Intimem-se. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wander Pereira Rossette Júnior</i>

Petições diversas

Data	Tipo
21/11/2014	Petição Intermediária

Data	Tipo
27/11/2015	Petições Diversas
02/12/2019	Petições Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal	Cível	-
08/04/2013	Evolução	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
08/04/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO
CPF: 050.481.718-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:21 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **8B00.9159.3BB7.110C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 050.481.718-37

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 25450929

Data e hora da emissão 23/03/2020 16:34:40

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Todos os foros
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	050.481.718-37

Resultados 1 a 4 de 4

1

Foro de Itu

1003994-73.2019.8.26.0286

Embargos de Terceiro Cível / Esbulho / Turbação / Ameaça

Embargte: Maria de Lourdes Cristofolletti Monteiro de Carvalho CPF 050.481.718-37

Recebido em: 21/05/2019 - 1ª Vara Cível

0007671-75.2012.8.26.0286 (286.01.2012.007671)

Usucapião / Usucapião Extraordinária

Confte: Maria de Lourdes Cristofolletti Monteiro CPF 050.481.718-37

Recebido em: 13/07/2012 - 2ª Vara Cível

0005890-28.2006.8.26.0286 (286.01.2006.005890)

Cautelar Inominada / Liminar

TerIntCer: Maria de Lourdes Cristofolletti Monteiro de Carvalho CPF 050.481.718-37

Recebido em: 17/05/2006 - 1ª Vara Cível

Foro de Piracicaba

1003732-55.2015.8.26.0451

Usucapião / Usufruto

Reqda: Maria de Lourdes Cristofolletti Monteiro de Carvalho CPF 050.481.718-37

Recebido em: 24/03/2015 - 3ª Vara Cível

Resultados 1 a 4 de 4

1



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2020.0001564674**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA DE LOURDES CRISTOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **050.481.718-37**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020, às 16:35.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8d095912 bce8ea14 f6816bda be964a4b 473ad4c5**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Protocolo da Consulta: 0020385960

Documento Pesquisado: 050.481.718-37

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

AC	Não constam protestos nos cartórios participantes	AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
AM	Não constam protestos nos cartórios participantes	AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
BA	Não constam protestos nos cartórios participantes	CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
DF	Não constam protestos nos cartórios participantes	ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
GO	Não constam protestos nos cartórios participantes	MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
MG	Não constam protestos nos cartórios participantes	MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
MT	Não constam protestos nos cartórios participantes	PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
PB	Não constam protestos nos cartórios participantes	PE	Não constam protestos nos cartórios participantes
PI	Não constam protestos nos cartórios participantes	PR	Não constam protestos nos cartórios participantes

	RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes		RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	+Info	Contato
--------	---------	----------	-------	---------



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar débitos**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO

CPF: 050.481.718-37

Certidão nº: 7100420/2020

Expedição: 23/03/2020, às 16:36:33

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.481.718-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página Principal Atendimento Serviço -A +A

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta

Crednet

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

23 de Março de 2020 16:36:58

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
050.481.718-37	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

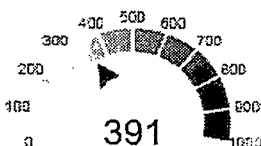
CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
050.481.718-37	MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO	ROSA DE MORAES CRISTOFOLETTI	05/01/1958

Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 27/11/2019. **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Serasa Score



55,56%
Chance de
Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 301 e 400, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 55,56%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
MOTOMIL DE PIRACICABA COMERCIO E IMPORTA	65858383000189	3,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 07/03/2020: ATIVA		Desde: mai/1991	
		Última Atualização: nov/2019	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

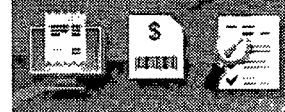
Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Atualize os
dados
cadastrais da
sua empresa.



Acesse faturas, boletos
e muito mais com o
Autoatendimento!



Abra o Cadastro
Positivo da sua
empresa.
É GRÁTIS!



Cheques Sem Fundo BACEN
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento
NAO CONSTAM INFORMACOES

Simple consulta ao CPF (050.481.718-37) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:158314

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Imprimir/Salvar PDF

Nova consulta

Imprimir todos/Salvar PDF

Seu IP é 177.68.143.144

2020 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO

CPF: 050.481.718-37

Certidão nº: 7100458/2020

Expedição: 23/03/2020, às 16:37:20

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.481.718-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 569836/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 050.481.718-37** - não existe ação tramitando em face de MARIA DE LOURDES C MONTEIRO DE CARVALHO.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-12400-00000-84992-80015-68866

Certidão válida até: 22/04/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 22/03/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 23/03/2020 às 16:35:24.

matrícula

14.546

ficha

01

Itu, 22 de abril de 1981.

Um terreno situado à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, - nesta cidade, medindo 15,00m de frente, por 30,00m da frente - aos fundos, a partir do alinhamento da aludida Avenida, com uma área de 450,00m², dividindo do lado esquerdo de quem da Avenida olha o terreno, com João Santiago Lopes; do lado direito com José Claus Neto e fundos com Satorio Acosta.-

PROPRIETÁRIA: BARROSO & TOCACHELLI, estabelecida nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 36.409, neste Registro.-

CONTRIBUINTE: 01.0076.0026.00.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

Av.01 - Em 22 de abril de 1981.

No terreno objeto desta matrícula foi construído no ano de 1967, um prédio comercial, que recebeu o nº 967 da Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, possuindo 454,51m² de área construída, e esta lançado pelo valor venal de Cr\$ 1.169.345,00, conforme comprova a certidão de 12-2-1981, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de Itu.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

Av.02 - Em 22 de abril de 1981.

A proprietária BARROSO & TOCACHELLI, teve sua denominação alterada para TOCACHELLI - COMERCIO DE MOLAS PARA AUTOS LTDA, - conforme Alteração de Contrato Social de 22-08-1977, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob nº 954.969, em 13-10-1977.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

R.03 - Em 22 de abril de 1981.

Por escritura de 16 de dezembro de 1977, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 178, fls. 406, a proprietária, TOCACHELLI - COMERCIO DE MOLAS PARA AUTOS LTDA, (CGC/MF sob nº... 50 221 100/0001-16), com sede à Avenida Dr. Octaviano Pereira

- continua no verso -

matrícula

14.546

ficha

01

verso

Kendes, 967, nesta cidade, transmitiu por venda feita a JOAQUIM BARROSO (TE.9594/59ª - CPF.142 014 968-72), brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ANTONIETA BRUNI BARROSO, residente à rua Santa Rita, 1037, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (valor venal: Cr\$ 584.672,50 metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti)

R.04 - Em 06 de setembro de 1.984.-

Por escritura de 16 de julho de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro 270, fls. 304, os proprietários, JOAQUIM BARROSO, (RG. 7.176 / 732-SP), comerciante aposentado, e sua mulher ANTONIETA BRUNI BARROSO, (TE nº 15.221/59ª Zona), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, (CPF-142 014 968-72), residentes nesta cidade, na rua Santa Rita, 1.037, doaram a MARIA DO CARMO DE MARCOS, (RG. nº 3 563 920-SP - CPF-894 677 798-20), brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Nelson de Marcos, residente na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4.531, Santo Amaro, em São Paulo-SP. JOSÉ ANTONIO BARROSO, (RG. 4 243 307-SP - CPF-235 090 238-20), brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Cássia/ Francisco Barroso, bancário, residente nesta cidade, na Avenida da Saudade 306; SUELI TEREZINHA BARROSO MATEUS, (RG. 5 066 018-SP) - CPF-506 389 718 - 53), brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Américo Mateus Filho, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 216, fls. 201, registrada sob nº 2.659, neste Cartório, residente nesta cidade, na rua Antonio de Luca, 21; e RITA DE CÁSSIA BRUNI BARROSO, (RG. 6.269 / 698 SP - CPF-646 647 408-91), brasileira, enfermeira, maior, solteira, residente nesta cidade, na rua Santa Rita, 1.037; a sua propriedade da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 3.733.334,00.-

A escr. habª, *[Assinatura]* (Lya Aparecida Murgillo)

O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Laerte Antonio Castaldello)

R.05 - Em 06 de setembro de 1.984.-

Pela mesma escritura referida no R.04, JOAQUIM BARROSO e sua mulher ANTONIETA BRUNI BARROSO, já qualificados, reservaram para si, o Usufruto Vitalício sobre a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.866.666,00.-

A escr. habª, *[Assinatura]* (Lya Aparecida Murgillo)

O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Laerte Antonio Castaldello)

-continua ficha 02-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

14.546

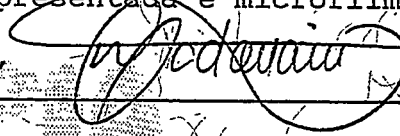
ficha

02

Itu, 28 de novembro de 1994

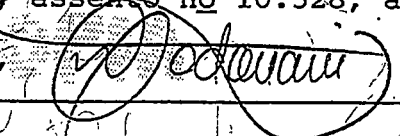
Av.06 - Em 28 de novembro de 1.994.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, sob no 01.0076.00.0024.000967, conforme comprova a Certidão da Prefeitura local, expedida em 23 de novembro de 1.994, apresentada e microfilmada.-

A escr.auta,  (Maria Celina Padovani).-

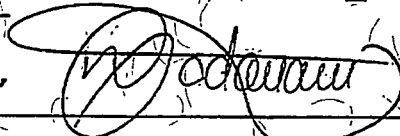
Av.07 - Em 28 de novembro de 1.994.-

A proprietária, RITA DE CASSIA BRUNI BARROSO, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com UBIRAJARA TADEU FIGUEIREDO, no dia 28.07.91, e passou a assinar-se RITA DE CASSIA BRUNI BARROSO FIGUEIREDO; conforme comprova a Certidão passada em 28.07.91, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro B-35, fls.247, assento no 10.528, apresentada e microfilmada.-

A escr.auta,  (Maria Celina Padovani).-

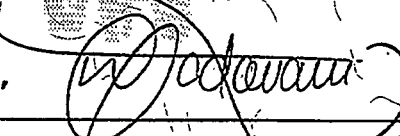
Av.08 - Em 28 de novembro de 1.994.-

Consta da escritura a seguir registrada que o nome correto da mulher do proprietário JOSÉ ANTONIO BARROSO, é MARIA DE CASSIA FRANCISCO BARROSO, conforme comprova a certidão de nascimento, passada em 22.11.94, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro no A-71, fls. 219, assento no 19543, apresentada e microfilmada.-

A escr.auta,  (Maria Celina Padovani).-

Av.09 - Em 28 de novembro de 1.994.-

Fica CANCELADO o Usufruto registrado sob no 05, nesta matrícula, em virtude de renúncia expressa dos Usufrutuários JOAQUIM BARROSO e sua mulher ANTONIETA BRUNI BARROSO, nos termos da escritura datada de 14.12.92, a seguir registrada.-

A escr.auta,  (Maria Celina Padovani).-

R.10 - Em 28 de novembro de 1.994.-

-continua no verso-

2/4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itu - SP

12099-8-AA 516807

12099-8-50001-540000-0519



matrícula

14.546

ficha

02

verso

Por escritura de 14 de dezembro de 1.992, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Pira-pitingui, desta Comarca, livro no 001-A, fls. 13vo, a proprietária TOCACHELLI - COMÉRCIO DE MOLAS PARA AUTOS LTDA, (CGC/MF 50.221.100/0001-16), com sede à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, no 967, nesta cidade; MARIA DO CARMO DE MARCOS, (RG no 3.563.920-SSP/SP - CPF sob no 894.677.798/20), professora, e seu marido NELSON DE MARCOS, (RG 3.445.397-SSP/SP - CPF 517.845.568/15), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Orestes Barbosa, no 101, Bairro Santo Amaro, em São Paulo-SP; JOSÉ ANTONIO BARROSO, (RG no 4.243.307-SSP/SP - CPF sob no 235.090.238/20), bancário, e sua mulher MARIA DE CASSIA FRANCISCO BARROSO, (RG no 4.829.335-SSP/SP - CPF sob no 102.117.188/31), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei no 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida da Saudade, no 306, nesta cidade; SUELI TEREZINHA BARROSO MATEUS, (RG 5.066.018-SSP/SP - CPF 506.389.718/53), professora, e seu marido AMÉRICO MATEUS FILHO, (RG 4.732.067-SSP/SP - CPF 749.202.008/20), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei no 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2o Cartório de Notas local, livro 216, fls. 201, registrada sob no 2.659, no Cartório de Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados na rua Antonio de Luca, no 21, nesta cidade; e, RITA DE CASSIA BRUNI BARROSO FIGUEIREDO, (RG 6.269.698-SSP/SP - CPF 646.647.408/91), enfermeira, assistida por seu marido UBIRAJARA TADEU FIGUEIREDO, (RG 27.725.992-7-SSP/SP - CPF no 371.569.260/04), comerciante, com quem é casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pe. Bartolomeu Tadei, no 335, nesta cidade; transmitiram por venda feita a ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI, (RG sob no 11.871.119-SSP/SP - CPF 619.402.918/87), brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à rua Barão de Itaim, no 41, apto 1.082, nesta cidade; e, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO, (RG no 6.735.647-SSP/SP - CPF 795.040.008/00), comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei no 6.515/77, com MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO, (RG 9.831.150-SSP/SP - CPF 050.481.718/37), contadora, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1o

-continua ficha 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

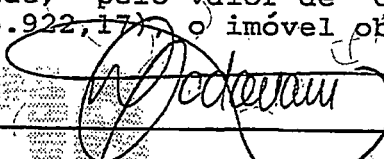
14.546

ficha

03

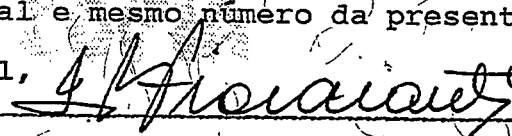
Itu, 28 de novembro de 1994

Cartório de Notas local, livro 258, fls. 289, em 18.09.81, devidamente registrada sob nº 2.077, livro 03 - Reg. Aux., deste Cartório, brasileiros, residentes e domiciliados, na rua Irmã Maria Jacinta da Silva, nº 138, Jardim Santa Rosa, nesta cidade; pelo valor de Cr\$-120.000.000,00, (valor venal: R\$-16.922,17), o imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.auta,  (Maria Celina Padovani).-

Av.11 - Em 12 de maio de 2010.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial,  (Fliza Persona Fioravanti).

continua na ficha 004

3/4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itu - SP

12099-8-AA 516808

12099-8-500001-540000-0519

matrícula

014546

ficha

003

verso

⇒
(continua na ficha 004)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

Itu, 12 de Maio de 2010.

matrícula
014546

ficha
004

Av.12 - Em 12 de maio de 2010. (microfilme 163.456).
Consta da escritura registrada sob nº 14, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 01.0076.00.0024.000, conforme comprova a Certidão nº 148/2010, datada de 03 de fevereiro de 2.010, emitida eletronicamente pela Prefeitura local, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13 - Em 12 de maio de 2010. (microfilme 163.456).
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o proprietário ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI, teve seu estado civil alterado para DIVORCIADO, nos termos da Sentença proferida em 09 de janeiro de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Caio Salvador Filardi, transitada em julgado, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 16 de junho de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro B-12, fls. 061, assento nº 3.443, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.14 - Em 12 de maio de 2010. (microfilme 163.456).
Por escritura de 22 de fevereiro de 2.010, aditada em 15 de abril de 2.010, lavradas no 2º Tabelião de Notas local, livros nºs 0319 e 320, fls. 218/229 e 116/119, os proprietários ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO (RG nº 6.735.647-3-SSP-SP - CPF nº 795.040.008-00), brasileiro, empresário, e sua mulher MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO (RG nº 9.831.150-5-SSP-SP - CPF nº 050.481.718-37), brasileira, contabilista, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 2.077, no Livro 03-Reg.Aux., deste Registro, residentes e domiciliados à Alameda Pinocchio nº 302, Terras de São Jose, nesta cidade, e ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI (RG nº 11.871.119-SSP-SP - CPF nº 619.402.918-87), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Alameda Cinderela nº 365, Terras de São Jose, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da

continua no verso

4/4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itu - SP

12099-8-AA 516809

12099-8-50001-54000-0519



matrícula
014546

ficha
004

verso

matrícula nº 17.839 a MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.337.168/0001-48), com sede à Rua Jurua nº 160, Distrito Industrial, em Manaus-AM, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 65.858.383/0001-89), com sede à Rua Benjamin Constant nº 1752, centro, em Piracicaba-SP, MOTOMIL DE CAMPINAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.325.761/0001-94), com sede à Avenida Moraes Salles nº 901, centro, em Campinas-SP, e MAGGI MOTOS LTDA (CNPJ/MF nº 01.118.110/0001-15), com sede à Avenida Dr Octaviano Pereira Mendes nºs 967 e 977, nesta cidade, dos valores devidos por ocasião do faturamento de veículos pela credora fiduciária para as concessionárias de propriedade dos devedores fiduciários, que terá vigência de 60 meses, atribuindo-se ao presente imóvel o valor de R\$-2.330.000,00. Demais condições constantes do título.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.15 - Em 11 de dezembro de 2015 (Prot. 211460 de 08/12/2015) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 14 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, já qualificada, conforme Termo de Quitação datado de 23 de novembro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Certifico e dou fé, que em relação ao imóvel da matrícula referida nada mais consta, do que já foi relatado nesta certidão, expedida nos termos do artigo 19 par. 1º da Lei 6.015/73, com referência a alienações e constituições de ônus reais. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 17 de março de 2020

as 12:04:10 hs ESCRIVENTE : MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS
PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU - R. Mal Deodoro, 570 - Centro - Itu

Ao SERVENTUARIO	32,97
Ao ESTADO	9,37
Ao SEFAZ	6,41
Ao SINOREG	1,74
Ao TRIBUNAL	2,26
Ao ISSQN	0,66
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	1,58
TOTAL	54,99

GUIA
52

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DISTRITO DE ITU
ITU - SP
COMARCA DE ITU
ROBERTO SALADINI



CERTIDÃO

O Bel. Anderson Augusto Bordini Saladini, Notário Substituto, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. **CERTIFICA** e dá fé, atendendo a pedido de Monteiro de Carvalho Participações, que revendo o livro de Procurações nº 0428, às fls nº 313/316, verificou constar o seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI
MONTEIRO DE CARVALHO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019), nesta cidade e comarca de Itu, do Estado de São Paulo, em o 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Luis Gustavo de Oliveira Uchoa, Escrevente e de Roberto Saladini, Notário, compareceu como outorgante, **MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO** (RG. nº 9.831.150-5-SSP/SP e CPF. nº 050.481.718-37), brasileira, casada com o mandatário sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas local aos 18 de setembro de 1981, no Livro nº 258, fls. 289, devidamente registrada sob nº 2.077, no Livro nº 03-Reg.Aux., do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Pinocchio, nº 302, Terras de São José. A presente reconhecida e identificada como sendo a própria dos documentos a mim apresentados, os quais analisados a olho nu em seus originais, não apresentavam rasuras ou qualquer adulteração, sendo que a mesma confirma a identificação constante anteriormente, do que dou fé. E, perante mim, por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante **procurador, seu esposo, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO** (RG. nº 6.735.647-3-SSP/SP e CPF. nº 795.040.008-00), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, no mesmo endereço supra; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante nos seguintes atos: **I** - adquirir, comprar, aceitar doações puras, com ou sem cláusulas restritivas, vender, ceder, arrendar, permutar, hipotecar, dividir, lotear, dar em pagamento, transferir, compromissar ou por qualquer forma e título adquirir ou alienar todos e quaisquer bens móveis e imóveis, tanto os que já possui atualmente quanto os que vier a possuir, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos, linhas telefônicas, gravar bens imóveis, bem como alugar ou arrendar todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, pagar e receber preços, sinais, princípios de pagamento ou totais, dar, receber, aceitar e assinar recibos e quitações;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TUDO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU



04612602015703.000053586-2



AUTENTICAÇÃO
AU0461AB0379559

Rua Santa Cruz 406/408 Centro - Itu - SP
Fax: 11-4022-7834

15 MAIO 2020

POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

receber, aceitar, outorgar e assinar escrituras públicas ou contratos particulares de qualquer natureza; transmitir e receber posse, domínio, direito e ação; obrigar e responder pela evicção de direito na forma da lei; descrever imóveis, dando origens, medidas, metragens e confrontações; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular e concordar em termos, cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento; fazer declarações de estilo e de direito, especialmente aquelas relacionadas com a Previdência Social; apresentar prova de titularidade do imóvel, bem como as certidões de que trata a Lei Federal nº 7433/85 e sua regulamentação; **II** – representar junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, públicos ou particulares, podendo acompanhar e dar andamento em processos hipotecários ou fiduciários, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições: financiar ou transferir financiamento, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais, dar imóveis em garantia hipotecária ou fiduciária; utilizar Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, para aquisição de imóvel; **III** – representar perante Bancos e Instituições Financeiras em geral, ser avalista e/ou fiador, sendo eles públicos ou privados, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil Estilo S.A., antigo Banco Nossa Caixa S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., Banco Real S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco Citibank S.A., e demais bancos ou instituições financeiras mesmo que aqui não mencionadas, podendo abrir, movimentar contas novas ou já existentes, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, fazer transferências, TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC, depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, inclusive por meio de cartas, movimentar cartões, cadastrar senhas; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos; autorizar débitos, inclusive automáticos, assinar contratos de qualquer natureza; contrair empréstimos, assinando os respectivos contratos, concordando com cláusulas e condições; fazer aplicações financeiras e qualquer natureza e efetuar resgates em CDB; fazer e receber remessas de dinheiro para o exterior; celebrar e assinar contratos de câmbio, fazer recadastramento; autorizar, bloquear ou cancelar débitos, inclusive automáticos; movimentar cartões, cadastrar senhas, inclusive solicitar 2ª via; representar junto às operadoras de cartões de crédito, podendo autorizar débitos, negociar e quitar dívidas; receber toda e qualquer quantia devida à OUTORGANTE, verbas trabalhistas, pensões, benefícios, seguros e pecúlios, restituições de Imposto de Renda, podendo receber ainda Participação nos Lucros e outros bônus de quaisquer empresas, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; **IV** – representar a outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecador ou fiscalizador do Imposto de Renda Pessoa Física, podendo tudo requerer, obter, alterar, solicitar cópia, assinar, juntar e retirar documentos, inclusive, certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, contribuições previdenciárias, declarações, demonstrativos e formulários de qualquer espécie, consulta e alteração de situação fiscal e cadastral da outorgante, solicitar baixa, senha para pesquisa via internet, emissão e retificação de **DATA 2020**



FOR AUTENTICAÇÃO RS 372

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DISTRITO DE ITU
ITU - SP
COMARCA DE ITU
ROBERTO SALADINI



restituição, ressarcimento, reembolso e compensação, parcelamento, atendimento a malha fina, dar vistas a quaisquer processos administrativos em que figure como parte a outorgante, receber restituição, cumprir exigência, recorrer, prestar esclarecimentos; **V** – administrar e alugar bens em geral, fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas, termos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamentos, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, assinando recibos e dando quitações, contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela OUTORGANTE, pagar impostos e taxas, reclamar e receber os pagos indevidamente ou a maior, representar a OUTORGANTE em assembleias condominiais, podendo votar e ser votado; **VI** – representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Entidades Paraestatais, Sociedades de Economia Mista e em especial perante: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Sindicato da Classe, Justiça do Trabalho, Varas Judiciais, Fórum, Prefeituras Municipais, Tabelionatos de Notas e de Protesto, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Sistema Financeira de Habitação, Junta Comercial, DETRAN, Ministérios, Consulados, Embaixadas, Seguradoras, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Correios, Empresas de Telefonia fixa, e móvel, Comgás, Eletropaulo, Sabesp, CETESB, Universidades, Faculdades, Instituições de Ensino em Geral, prestadoras de serviços públicos em geral, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários, ofícios e petições, juntar, apresentar, retirar e desentranhar papéis e documentos, requerer e receber benefícios, vencidos ou vencidos, assinar contratos de seguros, termo definitivo de transferência ou recibo de compra e venda, contratar seguros e previdência privada, resgatar e liquidar sinistros, prestar declarações, efetuar pagamentos de qualquer natureza, requerer e autorizar transferências, registros, cancelamentos, averbações e matrículas; **VII** – fazer desdobro de imóveis, requerer plantas, croquis, alvarás de desdobro, auto de conclusão, memoriais descritivos, promover regularização de obras, assinando DISO – Declaração e Informação sobre obra e CND – Certidão Negativa de Débito, podendo apresentar documentos, assinar notificações, cumprir exigências, firmar declarações; **VIII** – representar em constituição, alteração, transformação e dissolução de quaisquer firmas ou sociedades, assinando e requerendo tudo o que for de seu interesse, adquirir, subscrever, vender e ceder quotas de capital social e ações, pagar e aceitar quitações, bem como, representar nas reuniões e assembleias, discutir, aprovar, concordar, impugnar, votar e ser votada, assinar livros; **IX** – representar em processo de inventário, podendo requerer alvarás, aceitar nomeação de inventariante, concordar ou discordar com cálculos e partilhas, assinar acordo de partilha por instrumento público ou particular, prestar primeiras e últimas declarações, formular esboço de partilha, assinar e outorgar escritura pública de inventário e partilha na forma da Lei nº 11.441/07; **X** – mover ações e representá-la em audiências, receber notificações e citações, fazer acordos, transacionar, desistir, receber valores, dar quitações, discordando e aceitando cláusulas e condições; **XI** – confere ainda, poderes para nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula “AD-JUDICIA”, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses dela OUTORGANTE nas contrárias, podendo receber citações, seguindo umas e outras até final decisão, acompanhando-as; praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANDO AQUELERAÇÃO RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU

União Interacional
do Brasil
(Fundada em 1945)



04612602015703.000053587-0



Rua Santa Cruz 406/408 Centro - Itú - SP
Fax: 11-4022-7834

Itú, 15 de Maio de 2020

15 MAIO 2020

☒ Autenticação de cópia
☐ Alteração de conteúdo
☐ Cancelamento de conteúdo
☐ Outros
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

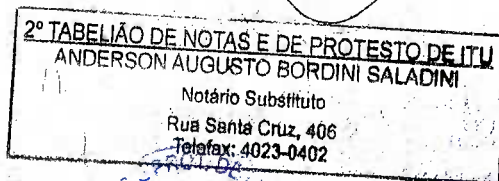
preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Foi acessada nesta data, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site "<http://www.indisponibilidade.org.br>", e obtive a informação de que não consta indisponibilidade em nome da outorgante, conforme código HASH: cb9b.69db.60df.2b5e.19ed.5dc8.5770.f490.774c.efc2. De como assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, aceitou, outorgou e assina dispensando a apresentação de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça, dou fé.- Eu, (a.) Luís Gustavo de Oliveira Uchoa, Escrevente, escrevi. Eu, (a.) Roberto Saladini, Notário, subscrevi.- (a.) **MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO.** (emolumentos recolhidos por verba). **NADA MAIS. Certifica ainda que a margem da presente procuração não consta anotação de revogação ou substabelecimento, estando em pleno vigor.** Todo o referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade de Itú, do Estado de São Paulo, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, aos 15 de maio de 2020. Eu, _____, (Anderson) Augusto Bordini Saladini), Notário Substituto, a cometi, dou fé, subscrevi e assino.

ANDERSON AUGUSTO BORDINI SALADINI
NOTÁRIO SUBSTITUTO

1128701CE00009995001CC20N



Tabelião.....	R\$ 38,46
Ao Estado.....	R\$ 10,93
A Secretaria da Fazenda..	R\$ 7,47
Imp Múnic.....	R\$ 0,76
Mnist Público.....	R\$ 1,85
Rég Civil.....	R\$ 2,02
Trib Justiça.....	R\$ 2,64
Santa Casa.....	R\$ 0,38
Total.....	R\$ 64,51
Garc.....	0093/20
Recibo.....	



15 MAIO 2020

AUTENTICAÇÃO R\$ 3,72

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DISTRITO DE ITU
ITU - SP
COMARCA DE ITU
ROBERTO SALADINI

CERTIDÃO

O Bel. Anderson Augusto Bordini Saladini, Notário Substituto, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. CERTIFICA e dá fé, atendendo ao pedido de Monteiro de Carvalho Participações, que revendo nestas Notas, o livro de Procurações nº 0428, às fls. nº 313, verificou constar o seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI
MONTEIRO DE CARVALHO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019), nesta cidade e comarca de Itu, do Estado de São Paulo, em o 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Luis Gustavo de Oliveira Uchoa, Escrevente e de Roberto Saladini, Notário, compareceu como outorgante, MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO (RG. nº 9.831.150-5-SSP/SP e CPF. nº 050.481.718-37), brasileira, casada com o mandatário sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas local aos 18 de setembro de 1981, no Livro nº 258, fls. 289, devidamente registrada sob nº 2.077, no Livro nº 03-Reg.Aux., do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Pinochio, nº 302, Terras de São José. A presente reconhecida e identificada como sendo a própria dos documentos a mim apresentados, os quais analisados a olho nu em seus originais, não apresentavam rasuras ou qualquer adulteração, sendo que a mesma confirma a identificação constante anteriormente, do que dou fé. E, perante mim, por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador, seu esposo, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO (RG. nº 6.735.647-3-SSP/SP e CPF. nº 795.040.008-00), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, no mesmo endereço supra; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante nos seguintes atos: I - adquirir, comprar, aceitar doações puras, com ou sem cláusulas restritivas, vender, ceder, arrendar, permutar, hipotecar, dividir, lotear, dar em pagamento, transferir, compromissar ou por qualquer forma e título adquirir ou alienar todos e quaisquer bens móveis e imóveis, tanto os que já possui atualmente quanto os que vier a possuir, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos, linhas telefônicas, gravar bens imóveis, bem como alugar ou arrendar todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, pagar e receber preços, sinais, princípios de pagamento ou totais, dar, receber, aceitar e assinar recibos e quitações;

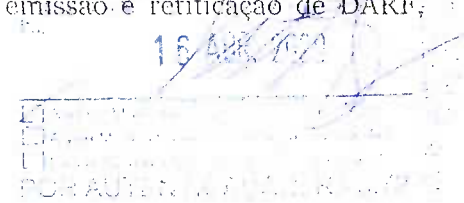
CÓPIA EXTRAÍDA DO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍT.



Rua Santa Cruz 406/408 Centro - Itu - SP
Fax: 11-4022-7834

16/04/2019

37



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DISTRITO DE ITU

ITU - SP

COMARCA DE ITU

ROBERTO SALADINI

restituição, ressarcimento, reembolso e compensação, parcelamento, atendimento a malha fina, dar vistas a quaisquer processos administrativos em que figure como parte a outorgante, receber restituição, cumprir exigência, recorrer, prestar esclarecimentos; V – administrar e alugar bens em geral, fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas, termos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamentos, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, assinando recibos e dando quitações, contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela OUTORGANTE, pagar impostos e taxas, reclamar e receber os pagos indevidamente ou a maior, representar a OUTORGANTE em assembleias condominiais, podendo votar e ser votado; VI – representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Entidades Paraestatais, Sociedades de Economia Mista e em especial perante: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Sindicato da Classe, Justiça do Trabalho, Varas Judiciais, Fórum, Prefeituras Municipais, Tabelionatos de Notas e de Protesto, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Sistema Financeira de Habitação, Junta Comercial, DETRAN, Ministérios, Consulados, Embaixadas, Seguradoras, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Correios, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Comgás, Eletropaulo, Sabesp, CETESB, Universidades, Faculdades, Instituições de Ensino em Geral, prestadoras de serviços públicos em geral, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários, ofícios e petições, juntar, apresentar, retirar e desentranhar papéis e documentos, requerer e receber benefícios, vincendos ou vencidos, assinar contratos de seguros, termo definitivo de transferência ou recibo de compra e venda, contratar seguros e previdência privada, resgatar e liquidar sinistros, prestar declarações, efetuar pagamentos de qualquer natureza, requerer e autorizar transferências, registros, cancelamentos, averbações e matrículas; VII – fazer desdobro de imóveis, requerer plantas, croquis, alvarás de desdobro, auto de conclusão, memoriais descritivos, promover regularização de obras, assinando DISO – Declaração e Informação sobre obra e CND – Certidão Negativa de Débito, podendo apresentar documentos, assinar notificações, cumprir exigências, firmar declarações; VIII – representar em constituição, alteração, transformação e dissolução de quaisquer firmas ou sociedades, assinando e requerendo tudo o que for de seu interesse, adquirir, subscrever, vender e ceder quotas de capital social e ações, pagar e aceitar quitações, bem como, representar nas reuniões e assembleias, discutir, aprovar, concordar, impugnar, votar e ser votada, assinar livros; IX – representar em processo de inventário, podendo requerer alvarás, aceitar nomeação de inventariante, concordar ou discordar com cálculos e partilhas, assinar acordo de partilha por instrumento público ou particular, prestar primeiras e últimas declarações, formular esboço de partilha, assinar e outorgar escritura pública de inventário e partilha na forma da Lei nº 11.441/07; X – mover ações e representá-la em audiências, receber notificações e citações, fazer acordos, transacionar, desistir, receber valores, dar quitações, discordando e aceitando cláusulas e condições; XI – confere ainda, poderes para nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula “AD-JUDICIA”, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses dela OUTORGANTE nas contrárias, podendo receber citações, seguindo umas e outras até final decisão, acompanhando-as; praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU



04612602009860 0000513954



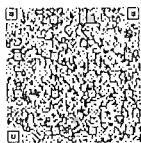
Rua Santa Cruz 406/408 Centro - Itu - SP
Fax: 11-4022-7834

18 AGO 2011

preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Foi acessada nesta data, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site "<http://www.indisponibilidade.org.br>", e obtive a informação de que não consta indisponibilidade em nome da outorgante, conforme código HASH: cb9b.69db.60df.2b5e.19cd.5dc8.5770.f490.774c.efc2. De como assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, aceitou, outorgou e assina dispensando a apresentação de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça, dou fé.- Eu, (a.) Luis Gustavo de Oliveira Uchoa, Escrevente, escrevi. Eu, (a.) Roberto Saladini, Notário, subscrevi.- (a.) **MARIA DE LOURDES CRISTOFOLETTI MONTEIRO DE CARVALHO**. (emolumentos recolhidos por verba). **NADA MAIS. Certifica ainda que a margem da presente procuração não consta anotação de revogação ou substabelecimento, estando em pleno vigor.** Todo o referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade de Itu, do Estado de São Paulo, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Betras e Títulos, aos 13 de novembro de 2019. Eu, _____, (Anderson Augusto Bordini Saladini), Notário Substituto, a conferi, dou fé, subscrevi e assino.

ANDERSON AUGUSTO BORDINI SALADINI
NOTÁRIO SUBSTITUTO

1128701CE00009478001CC19C



Tabelião.....	R\$ 38,40
Ao Estado.....	R\$ 10,93
À Secretaria da Fazenda..	R\$ 2,17
Imp Munic.....	R\$ 0,70
Minist Público.....	R\$ 1,85
Reg Civil.....	R\$ 2,02
Trib Justiça.....	R\$ 2,64
Santa Casa.....	R\$ 0,38
Total.....	R\$ 64,51
Care.....	0220/19
Recibo.....	

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITU
ANDERSON AUGUSTO BORDINI SALADINI
Notário Substituto
Rua Santa Cruz, 406
Telefax: 4023-0402



16 Abr 2020
POR AUTENTICAÇÃO R\$